



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0354/23

Data de Revisão: 28/05/2026

Concessão Inicial: 03/01/2024

Válido até: 02/01/2028

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua João Batista Nogueira, 686 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua João Batista Nogueira, 686 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 12/05/2025.

Memorial Descritivo:

MD de 08/12/2025

Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

395A-23 de 20/12/2023 e 077A-26 de 25/05/2026

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  1A2/Y/100/ <u>aa</u> BR/TR-18X20X20-NI/1010-06 ou  1A2/Z1,8/100/ <u>aa</u> BR/TR-18X20X20-NI/1010-06	TR 18x20x20 NI	Grupo II; líquidos dens.até:1,2g/cm³ ou Grupo III, líquidos dens.até:1,8g/cm³, tambor metálico; tampa removível; dim.ext:Ø573x(870 a 900)mm (Neck-In); espes:1,06x0,85x0,85mm; fech.c/aro metálico (Barra Mansa) c/fecho rápido (Technocraft); c/flanges e bujões de 2" e ¾" (Greif/Technocraft); cap.nom:(200 a 210)L; peso liq:(16,7 a 17,1)kg; MD de 08/12/2025

Códigos de Barra: Não aplicável

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1010/06 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
28/05/2026	Atualização do memorial descritivo



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaios Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br